



ATA N.º 6/2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Realizada por Videoconferência

Data: 26/07/2022.

Iniciada às 13h00min e encerrada às 13h30min.

I. Período da "Ordem do Dia":

- a) **Aprovação da nomeação do Conselho Municipal de Educação, nos termos propostos pela Câmara Municipal, conforme estipulado no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que veio concretizar a transferência de competências nos órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto**

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa:

Primeiro-Secretário: Alexandre Filipe Conde Farias

Segundo-Secretário: Ana Maria Palma Bravo

Membros: Venceslau Inácio Ramalho Raminhos

Arnaldo Gonçalves Caeiro

José Pedro Pires dos Reis

Dimas Joaquim Canhão Ferro

Vanda Raquel Segurado Ramalho

Helena Isabel Gil Godinho

José Manuel Matrola Pinto

Rui Manuel Chilrito Pereira

Flávio Carlos Ferrador Oliveira

Vítor Hugo Segurado Dias

Marta José Cominho Capucho

Presidente da Junta de

Freguesia de Granja: Felizardo José Aranha

Presidente da Junta de

Freguesia de Luz: Sara Maria Vidigal Correia

**Presidente da Junta de****Freguesia de Mourão:** José Duarte Costa Franco

--- A sessão foi presidida pelo Senhor **Alexandre Filipe Conde Farias**, Primeiro Secretário da Mesa, em substituição da Senhora Presidente da Mesa, **Francisca Maria Rosado Silva Sousa**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício** informou o Plenário que esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal foi convocada por solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa em exercício** informou também o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, pediu substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Francisca Maria Rosado Silva Sousa**, substituída nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Venceslau Inácio Ramalho Raminhos**. -----

--- Considerando que o mesmo foi notificado nos termos legais e regimentais, e estando presente, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciou aquele, imediatamente, as suas funções como Deputado Municipal. -----

--- Feita a chamada, verificando a existência de quórum, com a presença de dezasseis membros e a falta dos Senhores Deputados Municipais **Rui Miguel Rocha Passinhas** e **José Crisóstomo Fernandes Bação Leal**, o **Senhor Presidente da Mesa em exercício** declarou abertos os trabalhos. -----

I – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

a) – APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS PROPOSTOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESTIPULADO NO ARTIGO 58.º DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, QUE VEIO CONCRETIZAR A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NOS ORGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, AO ABRIGO DOS ARTIGOS 11.º E 31.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa em exercício** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente



distribuído a todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número quinze**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra **ao Senhor Presidente da Câmara Municipal** este referiu que face à nova realidade legislativa e fruto da transferência de competências para os Municípios, o Conselho Municipal de Educação tem que ser nomeado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, motivo pelo qual se teve de convocar este órgão, após a indicação das diversas entidades dos seus representantes, com vista à realização, ainda hoje, de uma reunião daquele Conselho com o objetivo da aprovação do Plano Intermunicipal de Transportes do Alentejo Central do qual a CIMAC é agora a entidade gestora. A título de informação referiu que o encargo do Município com os transportes escolares é de 34.735 euros, sendo suportado pelo Município a totalidade do custo referente aos alunos do ensino básico e relativamente aos alunos do ensino secundário será de 50% pelo Município, 30% pelo PART e 20% por cada um dos estudantes. Finalmente informou que após a aprovação do Plano fará chegar o documento a todos os Senhores Deputados Municipais. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa em exercício** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo solicitado a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Dias** para perguntar qual a necessidade de agrupar aquela oferta de serviços na CIMAC, podendo o Sr. Presidente dizer que já acontece noutros locais como é o caso da CIMBAL. Será sempre contra essa aglomeração de serviços no estado ou em entidades dele dependentes, até porque não sabe se haverá alguma mais-valia com a adoção desta medida, tendo **o Sr. Presidente da Câmara Municipal** solicitado que o Senhor Deputado ressalve a sua resposta por considerar que o tema da discussão hoje não é esse, já que não se fez ainda a contabilidade dos ganhos de eficiência, que serão certamente superiores, ficando a promessa de posteriormente informar sobre a escala de ganhos com esta solução, e o Senhor Deputado após a receção do Plano poderá também tirar mais algumas dúvidas e ilações. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** para referir que há pouco a acrescentar pois trata-se de um documento técnico que resulta da aplicação de um normativo legal, ficando a aguardar o envio do Plano de Transportes, sendo que o único reparo que tem a fazer respeita ao facto de lamentavelmente duas entidades não terem nomeado os seus representantes, o que considera pouco elegante por parte das mesmas mas em que o Município pouco ou nada pode fazer, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal realçado que infelizmente tem a informação dos serviços que é habitual algumas entidades da esfera da administração regional não indicarem os seus representantes, ou indicarem uns e depois comparecerem outros nas reuniões, situação que o Município não pode de todo controlar. Mais referiu o **Senhor Presidente da Câmara** que esta transferência de competências é também a prova de fogo para ver se estas entidades da



administração regional estão capacitadas para interagir com os Municípios face aos desafios que se avizinham. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pinto** para referir que o PCP sempre esteve de acordo com os temas da educação, mas uma educação para todos e um ensino igual e livre para todos, não só para os filhos dos ricos, mas também para os dos menos ricos e dos pobres. O PCP está sempre ao lado dos que precisam de educação e também de cultura, sem exceção, não compreendendo o facto de logo no ato de inscrição das crianças no ensino básico a ficha ter diversos campos elementos identificativos obrigatórios e um deles ser qual a profissão do pai. O PCP não está de acordo que logo no início da formação escolar, que se vai prolongar pelo secundário e universidade, se faça distinção dos estudantes consoante o perfil dos pais, pois ele próprio conviveu com esta situação. Finalmente referiu que o PCP sendo a favor da educação e da cultura vai votar a favor, mas tinham que ouvir isto. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com quinze votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal Vítor Dias. -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa em exercício** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Finalmente, **o Senhor Presidente da Mesa em exercício** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----

--- Esgotado o único ponto da ordem de trabalhos, e por nada mais haver a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício** declarou encerrada esta sessão, eram 13h30min, da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi devidamente aprovada, **por unanimidade**, no final da reunião, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício, e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício,

Francisco Maria Rosado Silva Sousa

O Coordenador técnico,

Vitor Manuel Leal Vidigal